



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

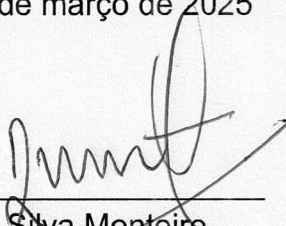
PROC N° 200/25
FOLHA N° 105
RUBRICA 10
SECRETARIA DE TRANSPORTES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 200/2025

O Secretário de Transportes e Mobilidade no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 5712/2017, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, bem como no art. 3º, XXII do Decreto Municipal nº 7.167/2024, conforme termo de referência, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da Empresa CONTRANSIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 00.390.052/0001-11), no valor de R\$71.890,00 (setenta e um mil oitocentos e noventa reais, à conta do exercício financeiro em curso, com observância das formalidades legais.

Três Rios, 17 de março de 2025



Ricardo da Silva Monteiro
Secretário de Transporte e Mobilidade
Matrícula: 126.3612